



Fundação do Colégio de São Gonçalo de Amarante

## Autorização para Entrega das Crianças

### Ano letivo 2022/2023

**De acordo com o Regulamento Interno desta Instituição, no que diz respeito às saídas, não se entregam as crianças:**

- a) A estranhos e a menores, exceto se forem portadores de autorização do encarregado de educação;
- b) Ao pai sem autorização da mãe, quando esta lhe estiver legalmente entregue, ou à mãe em igualdade de circunstâncias;

**Deste modo, para o bom funcionamento desta instituição, solicitamos que preencha a seguinte autorização.**

Eu, \_\_\_\_\_ encarregado  
de educação do aluno/a \_\_\_\_\_ da  
educadora \_\_\_\_\_ autorizo o meu educando ser entregue às  
seguintes pessoas:

Nome	Parentesco
	PAI
	MÃE

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_